

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 219, 18 de março de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE POPs.....	4
Resolução n.º 15, de 22 de fevereiro de 2019.....	4
Resolução n.º 15, de 22 de fevereiro de 2019.....	5
Resolução n.º 15, de 22 de fevereiro de 2019.....	6
SUPERINTENDÊNCIA.....	7
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria-SEI n.º 32, de 13 de março de 2019.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
DESIGNAÇÕES.....	8
Portaria-SEI n.º 30, de 26 de fevereiro de 2019.....	8
Portaria-SEI n.º 33, de 11 de março de 2019.....	9
Portaria-SEI n.º 34, de 11 de março de 2019.....	10

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE POPs

Resolução n.º 16, de 22 de fevereiro de 2019

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2.0 do Procedimento Operacional Padrão (POP) da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM): “Fisioterapia na Displasia Broncopulmonar”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução 13/2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Resolução n.º 17, de 22 de fevereiro de 2019

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2.0 do Procedimento Operacional Padrão (POP) da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM): “Atuação da Fisioterapia no Recém-Nascido Prematuro”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Resolução n.º 18, de 22 de fevereiro de 2019

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2.0 do Procedimento Operacional Padrão (POP) da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM): “Fisioterapia no Pós-Operatório de Cirurgia Cardíaca Pediátrica”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 32, de 13 de março de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para operacionalização de atividades Gestoras no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi - do HC-UFTM/Filial Ebserh.

- Ordenador Titular: Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - Siape: 1030110
- Ordenador Substituto: Dalmo Correia Filho – Siape: 1085533
- Gestor Financeiro Titular: Maria Cristina Strama – Siape: 2269076
- Gestor Financeiro Substituto: Selma Trindade Toledo Fachinelli - Siape:10301811
- Conformista de Registro de Gestão Titular: Ana Palmira Soares dos Santos - Siape: 0388980
- Conformista de Registro de Gestão Substituto: Marisley Francisco - Siape: 2424400
- Conformista Contábil Titular: Helena Maria de Sousa Alves - Siape: 2107015
- Conformista Contábil Substituto: Angelita dos Reis Soares – Siape: 1126390

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 231, de 21 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 30, de 26 de fevereiro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Elisângela Miranda da Silva, siape 2101381, Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, substituto do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, ocupado atualmente por Selma Trindade Toledo Fachinelli, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Ficam convalidados os atos praticados desde 25/2/2019.

Art. 3.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 5 de 13/3/2017.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 33, de 11 de março de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Delana Marcia Souza Silva, siape 2136372, Assistente Administrativo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Licitações ocupado atualmente por Maria Aparecida Ferreira, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 15 de 22/12/2015

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 34, de 11 de março de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Fernanda Souza Silva da Rocha, siape 2203641, Assistente Administrativo, substituta do cargo de Ouvidora ocupado atualmente por Evandro Donizeti de Souza, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Ana Palmira Soares dos Santos